



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 307/2026

AUTOR: VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO AREIA VERMELHA

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente para a **denominação de duas vias públicas localizadas no bairro Areia Vermelha**, pelo morador Paulo Luiz de Paiva, neste município de Ibiúna/SP, conforme segue:

- **Rua Carmen Fuster Casado**, com extensão total de **315,42 metros**;
- **Rua Itália Navari de Paiva**, com extensão total de **193,86 metros**.

Rua Carmen Fuster Casado

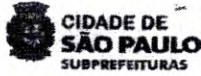
Distância total: 315,42 m





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Rua da Consolação, 247 5º Andar - Centro
CNPJ: 47.261.292/0001-80

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ÓBITO - Nº: 318226

Dúvidas/informações: Disque 156

Tipo de Contratação: Pago - Contratação Normal - Sepultamento	Agência: Agencia Quarta Parada
Tel: (11) 2605-1215	Emissão: 17/11/2022 Horário: 15:17
Falecido(a): CARMEN FUSTER CASADO	Nota de Contratação: 14-40981/2022
Nome Social:	Profissão: DOMESTICA
CPF: 111.585.128-48 RG: 18.488.969-8	Idade: 91 anos Data Nascimento: 04/09/1931
Sexo: Feminino Cor: Branca	Folha: Número:
Cartório: Livro:	Estado Civil: Viuvo(a)
Natural de: MIRASSOL - SP	Endereço: Rua Etiópia Nº 274 - Parque da Mooca - São Paulo-SP
Nome da Mãe: IZABEL FERNANDES TENORIO	Estado Civil: Falecido(a)
Natural de:	
Nome do Pai: ANTONIO FUSTER CORBY	Estado Civil: Falecido(a)
Natural de:	
Cemitério: SFMSP Cemiterio Quarta Parada (Av. Salim Farah Maluf)	Data/Hora Sepultamento: 18/11/2022 13:00
Deixar Bens a Inventariar: Não	Deixa Testamento: Não
Eleitor: Não Reservista: Não	INSS: Não
Local Falecimento: HOSPITAL ESTADUAL VILA ALPINA (Av. Francisco Falconi)	Número INSS:
Data e Hora do Falecimento: 17/11/2022 10:08	PRO-AIM: 35408229-9
Médico: DANNIELLI HEIKO KANASHIRO DE SOUZA	CRM: 227502
Médico:	CRM:
Causa Mortis: SEPTICEMIA NÃO ESPECIFICADA, ERISPELA	
Nome do Cônjuge: 1ª Nupcias: ORLANDO CASADO (Cartório: MIRASSOL Livro: 805 Folha: 146V Número: 1488)	
Nome do(s) Filho(s): MARIA IZABEL, MARIA APARECIDA, MARIA DO CARMO - Meior	
<i>"Pelo a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos inclusive para além dos limites do Município de São Paulo nos termos do provimento Nº26/81, Item Nº02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo"</i>	
Agência: Agencia Quarta Parada	Uma: AÇUCENA CONV - 1,90X0,60X0,40 Nota: 14-40981/2022
Cartório: 26º VILA PRUDENTE (11) 2271-3300	Endereço: Rua Ibitirama, 614 - Vila Prudente, 03134-001
Declarante: MARIA DO CARMO CASADO COSCARELLI	DOC e Nº: 15.725.496-3
Nome Social:	
Profissão: AUTONOMA	Grau de Parentesco: Filho(a)
Telefone: Res.: (11) 9862-55609 Cel.: (11) 9923-72340	
Endereço: Rua Etiópia 274 Parque da Mooca - 03122-020 - São Paulo-SP	

ASSINATURA DO ATENDENTE:
RF10011 - CRISTINA ANÁLIA DE ARAUJO

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Rua Italia Navari de Paiva

Distância total: 193,86 m





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
 "Vereador Rubens Xavier de Lima"
 Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax:
 (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



46.º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO P

Márcio Gilberto Ramalho De Vecchi
 ESCRIVÃO

Rosemary Edméa Tarchiani De
 OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

16
 16
 16
 16
 16
 16
 16

CERTIFICO que sob n.º 9006-..... às fls. 085-..... do livro n.º C-15-
 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de ITALIA NAVARI DE PAIVA
 falecid^a dia 01 de setembro - de 1
 às 20:00 horas em Hospital, Zona Leste Ltda-nesta Capital -
 de sexo feminino - de cor branca - profissão doméstica -
 natural de Posse-São Paulo -
 com sessenta e oito (68) anos de idade, estado civil casada -
 filh^a de JOSÉ NAVARI - - - -
 e de MARIA LOGOMAN - - - -
 Foi declarante Carlos Alberto Masteira - -
 Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Ichio Yamamoto -
 que deu como causa da morte: Parada Cardio Respiratória, Infarto Agudo do
cardio - e o sepultamento foi realiz^a
 Cemitério de Cachoeirinha-Capital -

O registro foi efetuado no dia 01 de setembro - de 1.
 Observações: o falecido não deixa bens, ignorado se deixa testamento
o viúvo de nome: JOSÉ LUIZ DE PAIVA, e nove (09) filhos de nomes:
Aparecida, Sebastiana, José Luiz, Madalena, Maria, Marta, Celina, Patrícia
Vera, com 50, 48, 47, 39, 37, 35, 33, 30 e 27 anos de idade respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de setembro - de 2001

[Handwritten signature]
 ESCRIVÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

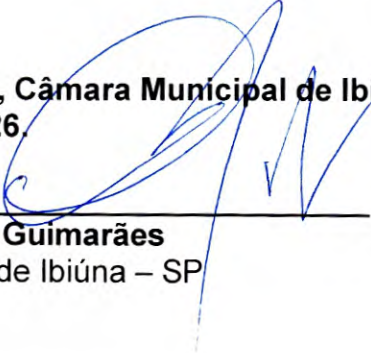
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de identificação oficial das referidas vias, proporcionando melhor organização urbana, facilitando a localização de imóveis, a entrega de correspondências, o acesso de serviços públicos e de emergência, além de valorizar a história e a memória de pessoas que contribuíram com a comunidade.

A denominação das ruas também representa um importante ato de reconhecimento, perpetuando nomes que possuem relevância para o município e seus moradores.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população local.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Ibiúna,
05 de Maio de 2026.



Vereador Charles Guimarães
Câmara Municipal de Ibiúna – SP